

DECRETO Nº 72 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 25.397,47 (Vinte e cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
551	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.50.41.00.00	1660	6.465,47
551	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.50.41.00.00	1660	6.832,00
551	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.50.41.00.00	1660	12.100,00
TOTAL:			25.397,47

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
533	02.02.11.02.08.241.0018.08.2.313.3.3.90.39.00.00	1660	6.832,00
554	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.30.00.00	1660	12.100,00
587	02.02.11.03.08.243.0018.23.2.653.3.1.90.04.00.00	1660	6.465,47
TOTAL:			25.397,47

DECRETO Nº 72 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 18 de setembro de 2023.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal